



PORTARIA Nº 017/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016.

CONSIDERANDO as alterações na Lei nº 17.745/2013, que redefiniu a denominação do Serviço Social Autônomo ECOPARANÁ para PARANÁ PROJETOS;

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 e as alterações da Lei n° 17.745/2013 e do Estatuto da Entidade, art. 18, II;

RESOLVE:

Art. 1° CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo Público do Edital nº 001/2012, para provimento de vagas no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS (antigo ECOPARANÁ) de acordo com o Edital, item 12.6, "A convocação dos candidatos para admissão dar-se-á por publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, devendo o candidato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação, comparecer na Diretoria de Administração e Finanças do Ecoparaná, munido da documentação e dos requisitos exigidos em Edital".

Art. 2º Para os provimentos de vagas em Ponta Grossa, os candidatos deverão comparecer na Secretaria do Parque Estadual de Vila Velha, BR 376, Km 515, Ponta Grossa/PR.

Local de trabalho – Parque Estadual de Vila Velha - Ponta Grossa

Assistente - Condutor de visitantes

1 - Adelita Staniski

Cumpra-se, anote-se e publique-se.

Curitiba, 12 de maio de 2016.

FERNANDO DIAS LISBOA DA SILVA

Superintendente

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

RESOLUÇÃO SEMA Nº 08, DE 9 DE MAIO DE 2016.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, designado pelo Decreto Estadual nº 16 publicado em 05 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso I da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Lei nº 10.066, de 27 de

Considerando o Decreto Estadual nº 1517, publicado no Diário Oficial 9458 de 25/05/2015 que em seu Art. 1º institui o Programa Paranaense de Ciclomobilidade - CICLOPARANÁ;

Considerando o Art. 2º do Decreto nº 1517/2015, que cria o Conselho Paranaense de Ciclomobilidade - CONCICLO,responsável pela elaboração das políticas públicas do Programa:

Considerando o § 1º do Decreto nº 1517/2015 que estabelece que os representantes do CONCICLO serão designados pelos órgãos e instituições públicas e de iniciativa privada; e no § 2º do mesmo artigo, que a Coordenação do

CONCICLO caberá à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, por indicação do Secretário da Pasta;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a servidora Daniela Janaína Pereira Miranda, RG nº 5.665.228-0-SSP/PR, Coordenadora de Educação Ambiental e Jardins Botânicos, nomeada pelo Decreto nº 2776/2015, como representante no Conselho Paranaense de Ciclomobilidade - CONCICLO, no âmbilo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de maio de 2016.

RICARDO J SOAVINSKI

Secretario de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

41614/2016

Instituto das Águas do Paraná -ÁGUAS PARANÁ

PORTARIA Nº 13/2016 - INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ

LICENÇA ESPECIAL O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder, de acordo com o artigo 247, da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, Licença Especial ao funcionário abaixo relacionado:

ORGÃO: INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ

RG/NomeLF Cargo Dias Período/Com	Lotação/Município Fruição	Protoc.
44946670 140698792 90 FRONILDES DE ANTON	1 AGA-NA AGUASPRCRUZEIR 21/12/2002 16/05/2016 20/12/2007 13/08/2016 10 CARVALHO	O D OESTE

Publique-se, Anote-se. Curitiba, 10 de maio de 2016.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE Diretor-Presidente

41246/2016

PORTARIA Nº 14/2016 - INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ LICENÇA ESPECIAL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder, de acordo com o artigo 247, da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, Licença Especial ao funcionário abaixo relacionado:

ORGÃO: INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ

7 188 1-1		io Protoc.	
RG/NomeLF Cargo Período/Com Fruição	Lotação/Município		Dias
12218524 1 AGP-NA 21/12/2002 09/05/201	AGUASPR -CURITIBA 6	140743356	90

06/08/2016 20/12/2007 VALQUÍRIA DE FATIMA GUBERT Publique-se, Anote-se.

Curitiba, 10 de maio de 2016. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Diretor-Presidente

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

Paraná Projetos

PORTARIA Nº 017/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016

CONSIDERANDO as alterações na Lei nº 17.745/2013, que redefiniu a denominação do Serviço Social Autônomo ECOPARANA para PARANA

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANA PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 e as alterações da Lei nº 17.745/2013 e do Estatuto da Entidade, art. 18, II;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, classificado no Teste Seletivo Público do Edital nº 001/2012, para provimento de vaga no Serviço Social Autônomo PARANA PROJETOS (antigo ECOPARANA), de acordo com o Edital, item 12.6, "A convocação dos candidatos para admissão dar-se-a por publicação no Diário Oficial do Estado do Parana, devendo o candidato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação, comparecer na Diretoria de Administração e Finanças do ECOPARANA, munido da documentação e dos requisitos exigidos em Edital

Art. 2º Para o provimento de vaga em Ponta Grossa, o candidato deverá comparecer na Secretaria do Parque Estadual de Vila Velha. BR 376, Km 28.

Local de trabalho - Parque Estadual de Vila Velha - Ponta Grossa

Assistente - Condutor de visitantes 1 - Adelita Staniski

Cumpra-se, anote-se e publique-se.

Curitiba, 12 de maio de 2016. Fernando Dias Lisboa da Silva Superintendente